



# EDITAL

## N.º 02/2013

**JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,** faz público que, nos termos do Artigo 223.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, correm éditos de quinze dias, chamando todos os interessados para, até oito dias depois do termo do prazo dos éditos apresentarem na Secção Administrativa e Notariado, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais ou de indemnizações a que se julgam com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros e respeitante à seguinte empreitada:

**“PROCESSO N.º 24/03 – PARQUE ESCOLAR DA BRANDOIA/E.B. 1, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL MUNICIPAL DA BRANDOIA”**

O adjudicatário da empreitada foi **Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.**, com sede no Edifício Edifer, Estrada do Seminário, 4, Apartado 7640, Alfragide, 2611-901 Amadora.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 23 de maio de 2013.

O Presidente,